

EXAME DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CIRURGIA CARDIOVASCULAR SBCCV 2022

CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS
01/04/2022 a 30/04/2022	Período de inscrição
20/04 a 18/05	Data prevista para aplicação do Curso de Atualização
13/05/2022	Envio da confirmação da inscrição
09/06/2022	Data prevista para aplicação das provas
10/06/2022	Data prevista para divulgação dos aprovados
A definir	Data prevista para aplicação do Curso de Metodologia aos candidatos aprovados (obrigatório)

A SBCCV informará por e-mail a data, local e horário de realização das provas de conhecimento de imagens, questões de múltipla escolha e dissertativas.

O candidato deverá ficar atento às datas e, caso não receba o e-mail, deverá entrar em contato com a Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular – SBCCV, através do telefone (11) 3849-0341 ou e-mail elenilda@sbccv.org.br.

EDITAL DO EXAME DE SUFICIÊNCIA para obtenção do Título de Especialista em Cirurgia Cardiovascular - SBCCV 2022

1 - APRESENTAÇÃO

O Presidente, o Diretor de Educação e o Conselho Deliberativo da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular (SBCCV), no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nas Resoluções CFM nº 2.148/2016, 2.149/2016, 2.221/2018, farão realizar o Exame de Suficiência para o Título de Especialista em Cirurgia Cardiovascular no dia **09 de junho de 2022, na cidade de Porto Alegre/RS**, regulamentado pelo presente Edital.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 - As inscrições serão recebidas no período de **01/04/2022 a 30/04/2022**.

2.3 - O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição disponível no link: <http://sbccv.org.br/medica/ficha-de-inscricao.asp> e efetivar a sua inscrição online, através do Aplicativo da SBCCV, nas modalidades de pagamentos: Pix, Transferência ou Cartão de Crédito. Não é exigida a condição de sócio da Associação Médica Brasileira (AMB), da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular (SBCCV) ou de qualquer outra instituição para inscrição, obtenção e registro do Título de Especialista.

Período	Taxa de Inscrição Sócio SBCCV Adimplente	Taxa de Inscrição Sócio Inadimplente ou não sócio SBCCV
01/04/2022 a 30/04/2022	R\$ 1.200,00	R\$ 2.000,00

2.4 - Não haverá isenção de taxa de inscrição. **Cumpra salientar que, uma vez paga, a taxa de inscrição não será devolvida, sob qualquer hipótese.**

2.5 - Será permitida inscrição somente online, mediante envio de todos os documentos necessários, listados no subitem 2.6.

2.5.1 - O candidato que prestou provas em anos anteriores, para nova inscrição, deverá apresentar apenas os seguintes documentos:

- Link do Currículo Lattes atualizado até 30/12/2021;
- Ficha de Inscrição que está disponível no link: <http://sbccv.org.br/medica/ficha-de-inscricao.asp>
- Certidão ético-profissional de nada-consta emitida pelo CRM do seu Estado;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.6 - No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

2.6.1 - Ficha de inscrição disponível no link:

<http://sbccv.org.br/medica/ficha-de-inscricao.asp>

2.6.2 - 1 foto em alta resolução;

2.6.3 - Link do Currículo Lattes atualizado até 30/12/2021, que deverá conter, além dos dados pessoais, nº do RG, nº do CPF, nº de telefone e endereço de e-mail;

2.6.4 - Inscrição definitiva no Conselho Regional de Medicina - CRM (digitalizado frente e verso).

2.6.5 - Certidão ético-profissional de nada-consta emitida pelo CRM de seu Estado.

2.6.6 - Diploma de médico (digitalizado frente e verso), com tempo de graduação igual ou superior a 5 anos, expedido por Faculdade de Medicina reconhecida no país;

ou

2.6.6.1 - Ter diploma revalidado, há pelo menos 6 anos, com registro definitivo no Conselho Regional de Medicina;

2.6.7 - Certificado de Conclusão de treinamento em Cirurgia Cardiovascular, em Centros reconhecidos pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular - SBCCV, com duração de 5 (cinco) anos;

ou

2.6.7.1 - Certificado de Conclusão de Residência Médica em Cirurgia Cardiovascular reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica - MEC (digitalizado);

2.6.8 - Os candidatos que não tenham Especialização em Cirurgia Cardiovascular em Centros de Treinamento Credenciados pela SBCCV ou que não realizaram Residência Médica em Centros credenciados pela CNRM-MEC, deverão apresentar comprovação de treinamento/capacitação em Cirurgia Cardiovascular por meio de atividades profissionais, realizadas em um período mínimo equivalente a duas vezes o recomendado pela Comissão Mista de Especialidades (CME), considerando 10 (dez) anos de formação geral e específica.

2.6.9 - Aos que estiverem em processo de finalização da Residência Médica e/ou Especialização, deverão apresentar uma Declaração emitida pelo Serviço, até 30 (trinta) dias antes da realização do Exame, informando a data de conclusão.

2.6.10 - Apresentação de lista contendo 100 (cem) operações Cardiovasculares realizadas pelo candidato, como **TITULAR**, com pelo menos 80% com Circulação Extracorpórea (CEC), assinada pelo SAME e Diretor Clínico do Hospital ou Hospitais, e/ou Chefe do Serviço. Acesse o modelo de lista e cirurgias consideradas para o Exame através do link:

<http://www.sbccv.org.br/medica/exibeConteudo.asp?Secao=105>.

2.7 - Não serão aceitas inscrições pelo correio, extemporâneas ou com documentação pendente.

2.8 - Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, que contenha qualquer declaração falsa ou inexata, será a mesma cancelada para todos os fins, mesmo que o candidato tenha sido aprovado nas provas.

2.9 - O candidato que for portador de alguma deficiência física, necessidades especiais ou candidatas lactantes, deverão informar sua condição no ato de sua inscrição, no formulário online, para que seja providenciado seu adequado acesso ao local de provas.

2.10 - O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das Provas deverá

anexar, no ato da inscrição, no formato PDF ou PNG, no ambiente online de inscrição, identificado, datado e assinado parecer emitido por profissional habilitado, que deverá justificar a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, nos termos do §2º do art. 4º, do Decreto Federal nº 9.508/2018. Ressaltamos que o atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela AMB.

3 - DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 - A confirmação da inscrição será enviada para o endereço eletrônico informado pelo candidato.

3.2 - Os eventuais erros que forem detectados pelos candidatos deverão ser comunicados imediatamente à SBCCV, que providenciará a correção do cadastro.

3.3 - O desconhecimento do local de realização das provas escritas implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato e na sua **ELIMINAÇÃO** do Exame de Suficiência.

3.4 - A Banca Examinadora coordenará a elaboração da lista dos Pontos do Exame constantes neste Edital.

4 - DAS PROVAS

4.1 - O Exame de Suficiência para o Título de Especialista em Cirurgia Cardiovascular será composto de 5 (cinco) fases: a) prova de conhecimento de imagem, b) prova de múltipla escolha e dissertativa, c) Curso de Metodologia Científica, d) apresentação de trabalho inédito em Cirurgia Cardiovascular e e) prova prática consistente em demonstração cirúrgica.

4.2 - As provas de conhecimento de imagem e a prova de múltipla escolha e dissertativa realizar-se-ão dia 09/06/2022, a partir das 08h, na cidade de Porto Alegre/RS.

4.3 - Prova de Conhecimento de Imagem

4.3.1 - A Prova de Conhecimento de Imagem contará com 25 Imagens e será aplicada no primeiro horário de início da prova, antes da realização da prova de múltipla escolha e dissertativa, com duração de 1 (uma) hora.

4.3.2. – A nota máxima será de 10 (dez) pontos e será proporcional ao número de imagens respondidas.

4.3.3. – O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta azul ou preta, lápis e borracha.

4.4 - Prova de conhecimento de múltipla escolha e dissertativa

4.4.1 - Devido à Pandemia de COVID-19, deverão ser seguidos todos os protocolos de segurança estabelecidos pelas autoridades sanitárias e vigentes à época.

4.4.2 – A prova terá duração de 4 horas e conterà 55 (cinquenta e cinco) questões de múltipla escolha valendo 1 ponto cada e 3 (três) questões dissertativas valendo 10 pontos cada.

4.4.3 – Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido do original do RG ou CRM. **Será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.**

4.4.4 – Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

4.4.5 – Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos (como crachás, identidade funcional, Título de Eleitor etc.), diferentes dos estabelecidos no item 4.4.3.

4.4.6 – Não será permitido o acesso ao local de prova o candidato que se apresentar após o horário de início da prova.

4.4.7 – Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer etapa das provas, importará em sua eliminação do exame.

4.4.8 – Durante as provas, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas, tablets, celulares ou qualquer outro aparelho eletrônico.

4.4.9 – Cada candidato receberá uma Folha de Respostas Definitiva, para cada prova identificada, que deverá ser assinada pelo candidato e onde assinalará suas respostas com caneta azul ou preta. Para cada questão, há apenas uma **ÚNICA** resposta correta. **Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras.**

4.5 - Curso de Atualização da SBCCV

4.5.1 - O candidato poderá participar do Curso de Atualização, que ocorrerá *online* por meio de Webinar, em período a ser informado posteriormente. A programação e os detalhes serão divulgados posteriormente. A participação no Curso de Atualização é opcional.

4.5.2 - Aos candidatos que participarem do Curso de Atualização será atribuída pontuação proporcional à sua frequência, com o seguinte critério: 70% = 1 (um) ponto; 75% = 2 (dois) pontos; 80% = 3 (três) pontos; 90% = 4 (quatro) pontos; 100% = 5 (cinco) pontos. Essa fase não tem caráter eliminatório.

4.5.3 – Será concedido certificado de participação.

5 – CURSO DE METODOLOGIA (ELABORAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO)

5.1 - O candidato aprovado nas Provas de imagem, múltipla escolha e dissertativa, deverá participar, **obrigatoriamente**, do Curso de Metodologia, que ocorrerá em data e local a serem informados posteriormente. A programação e os detalhes serão enviados posteriormente.

5.2 – O Curso consiste em orientar e auxiliar o candidato na elaboração e apresentação do Trabalho Científico em Cirurgia Cardiovascular.

5.3 – Será concedido certificado de participação.

5.4 – A **NÃO** participação do candidato no Curso de Metodologia implicará em sua **eliminação**, ainda que tenha sido aprovado nas etapas anteriores.

5.5 – O candidato será sumariamente **ELIMINADO**, a qualquer tempo, se: lançar mão de meios ilícitos para execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas; afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; deixar de assinar as Listas de presença e a Folha de Respostas Definitiva; ausentar-se da sala durante a prova portando o Caderno de Questões e/ou a Folha de Respostas Definitiva; descumprir as instruções contidas nas capas dos cadernos de questões; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizando máquina de calcular ou similares, livros, manuais, impressos, anotações, celular, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo e aparelhos eletrônicos de qualquer espécie ou, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, visual, estatístico ou grafológico, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

6 – DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO CIENTÍFICO EM CIRURGIA CARDIOVASCULAR

6.1 – O candidato que obtiver aprovação nas etapas anteriores estará apto a apresentar trabalho em cirurgia cardiovascular, **em português, inédito, sendo o primeiro autor e redigido**

especificamente para a obtenção do Título de Especialista em Cirurgia Cardiovascular. Não serão aceitos Relatos de Caso, Revisão de Literatura ou artigos publicados, em parte ou no seu todo, em qualquer meio de divulgação, sob nenhuma hipótese.

6.2 – O trabalho deverá ser enviado para o e-mail elenilda@sbccv.org.br, exclusivamente com a finalidade da obtenção do Título de Especialista e, após avaliação do formato e conteúdo, o Conselho Deliberativo da SBCCV enviará o comunicado informando o aceite, correção ou recusa do artigo.

6.2.1 - O resultado da análise do trabalho será divulgado em até 15 (quinze) dias após sua apresentação, quando a secretaria da SBCCV entrará em contato diretamente com o candidato.

6.3 – Após aprovação do trabalho pelo Conselho Deliberativo da SBCCV, o candidato, caso queira, poderá solicitar sua publicação, obedecendo às normas do Brazilian Journal of Cardiovascular Surgery (BJCVS) <http://www.bjcv.org/>.

7 - DA PROVA PRÁTICA

7.1 - O candidato que obtiver aprovação nas provas de conhecimento e participação no Curso de Metodologia Científica estará apto a realizar a prova prática, devendo ser requisitada pelo candidato diretamente na Secretaria da SBCCV.

7.2 - A prova consiste em realizar demonstração cirúrgica no Serviço onde o candidato atua, diante de um Membro do Conselho Deliberativo da SBCCV ou Membro Titular da SBCCV, designado pelo Presidente da Regional da SBCCV e que não trabalhe no mesmo Serviço.

7.3 - A operação deverá ser com circulação extracorpórea e desvio cardiopulmonar de média a alta complexidade, devendo o caso ser apresentado pelo candidato ao examinador antes da realização da demonstração cirúrgica.

7.4 - Após a realização do exame, o Examinador emitirá seu parecer, afirmando estar ou não o candidato apto à obtenção do Título de Especialista em Cirurgia Cardiovascular.

8 - DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

8.1 - As Provas terão o seguinte peso:

8.1.1 - Prova de múltipla escolha e dissertativa valerá 85 (oitenta e cinco) pontos, sendo que as questões de múltipla

escolha valerão 55 (cinquenta e cinco) pontos e as 3 questões dissertativas valerão cada, 10 (dez) pontos;

8.1.2 - A prova de Conhecimento de Imagem terá valor de 10 (dez) pontos;

8.1.3 - A pontuação para aprovação é a soma das Provas de imagem, múltipla escolha e dissertativa estabelecendo-se a **média 7,0 (sete) como nota mínima de corte** (segundo as normas da AMB).

8.1.4 - A participação no Curso de Metodologia é de caráter eliminatório.

8.1.5 - A participação no Curso de Atualização não tem caráter eliminatório, entretanto, serão atribuídos os pontos de acordo com o subitem 4.5.2 no somatório das notas nas provas de conhecimento para o candidato com participação efetiva no curso.

8.1.6 - A aprovação do Trabalho em Cirurgia Cardiovascular é de caráter eliminatório.

8.1.7 - A Prova Prática de demonstração cirúrgica é de caráter eliminatório.

9 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO DO PROCESSO PARA A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CIRURGIA CARDIOVASCULAR

9.1 – De acordo com a Normativa de Regulamentação do Exame de Suficiência para Titulação de Especialista ou Certificação de Área de Atuação da AMB, emitida em setembro de 2.016, o candidato terá o prazo de 180 dias, 6 (seis) meses, a contar da data de aprovação nas Provas de Conhecimento, para **FINALIZAR** o processo para a obtenção do Título de Especialista.

9.2 – Não haverá, sob nenhuma hipótese, prorrogação do prazo, quer seja para adequação e/ou correção do trabalho científico ou realização da prova prática de demonstração cirúrgica. Findos estes prazos sem que haja completado toda a tramitação, considerar-se-ão nulas as Provas até então realizadas, devendo o candidato participar de novo Exame de Suficiência. Assim, recomenda-se que o candidato finalize o processo dentro do prazo de 5 (cinco) meses considerando a margem de segurança.

10 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 - A SBCCV divulgará o nome dos candidatos aprovados nas provas de conhecimento a partir das 17h do 10/06/2022, no site da SBCCV, www.sbccv.org.br

10.2 - O candidato terá **2 (dois) dias**, a partir da divulgação do resultado, para requerer, por escrito, revisão de prova.

10.3 - A solicitação de revisão de prova deverá ser encaminhada por e-mail para elenilda@sbccv.org.br e endereçada à Comissão de Prova. **Ressaltamos que as notas não serão reveladas, apenas a Lista de Aprovado ou Reprovado.**

10.4 - As Declarações de Aprovação serão emitidas em até 15 (quinze) dias após o resultado do Exame de Suficiência.

10.5 - Após a aprovação em todas as etapas, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de confecção do Título através de boleto bancário, emitido diretamente pela AMB, no valor de R\$ 850,00 para sócio e R\$ 2.450,00 para não sócio. Após dois dias úteis do pagamento, o recibo estará disponível para impressão no site da AMB, www.amb.org.br, que providenciará a referida confecção do Título. Ressaltamos que é de inteira responsabilidade da AMB a definição do valor da taxa para a

confecção do Título de Especialista e o pagamento será efetuado diretamente para a AMB.

10.5.1 - O título de especialista/certificado área de atuação será encaminhado pela AMB, via correios ao candidato aprovado após cumpridos os devidos trâmites legais, no prazo de 90 a 120 dias após a comprovação do recolhimento da taxa, que terá diferencial de valor de **SÓCIO OU NÃO SÓCIO da AMB.**

10.6 - Caso o endereço para envio do Título devidamente registrado seja diverso do constante no cadastro da SBCCV, o candidato deverá fornecê-lo diretamente na AMB.

11 - DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO

11.1 - O caderno de prova, o gabarito e o espelho de correção das respectivas provas, serão divulgados a partir das 17h do dia 10/06/2022, no site da SBCCV, www.sbccv.org.br.

LISTA DE PONTOS

1. Anatomia e fisiologia do sistema cardiovascular
2. Cuidados no pré e pós-operatório
3. Circulação Extracorpórea (CEC) e proteção miocárdica
4. Tratamento cirúrgico da cardiopatia isquêmica
5. Tratamento cirúrgico das valvopatias adquiridas
6. Tratamento cirúrgico das cardiopatias congênitas
7. Tratamento das doenças da aorta
8. Procedimentos Endovasculares intracardíacos e da Aorta Torácica
9. Tratamento cirúrgico da insuficiência cardíaca
10. Tumores cardíacos e doenças do pericárdio
11. Arritmias Cardíacas e Cardioestimulação
12. Estatística para análise de trabalhos científicos

REVISTAS

1. Journal of Thoracic and Cardiovascular Surgery
2. Annals of Thoracic Surgery
3. European Journal of Thoracic and Cardiovascular Surgery
4. Brazilian Journal of Cardiovascular Surgery
5. Arquivos Brasileiros de Cardiologia

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. Bojar RM. Manual of perioperative care in cardiac surgery. 5th ed. Wiley; 2011.
2. Cheng DCH, David TE (editors). Perioperative care in cardiac anesthesia and surgery. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins; 2005.
3. Cohn L, Adams DH. Cardiac Surgery in the Adult. 5th ed. New York: McGraw-Hill; 2018.
4. Conte JV, Baumgartner WA, Owens SG, Dorman T. The Johns Hopkins Manual of Cardiac Surgical Care. 2nd ed. Philadelphia: Mosby Elsevier; 2008.
5. Croti UA, Mattos SS, Pinto Jr. VC, Aiello VD. Cardiologia e cirurgia cardiovascular pediátrica. 2ª ed. São Paulo: Rocca; 2013.
6. Kaiser LR, Krom IL, Spray TL. Mastery of cardiothoracic surgery 2nd ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins; 2007.
7. Khonsari, Sintek CF. Cardiac Surgery. Safeguards and pitfalls in operative technique. 4th ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins; 2007.
8. Kirlin J, Blackstone E. Kirklin/Barrat-Boyes Cardiac Surgery. 4th ed. Philadelphia: Saunders; 2012.
9. Lemmer JH, Richenbacher WE, Vlahakes GJ. Handbook of patient care in cardiac surgery. 7th ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins; 2010.
10. Zipes DP, Libby P, Bonow RO, Mann LD, Tomaselli GF. Braunwald's Heart Disease 10th ed. Philadelphia: Saunders; 2008.
11. Lobato AC. Cirurgia Endovascular. 3ª ed. São Paulo: ICVE; 2010.
12. Mavroudis C, Baker CL. Pediatric Cardiac Surgery 4th ed. Philadelphia: Mosby; 2013.
13. Meneghelo ZM, de Oliveira Ramos AI. Lesões das valvas cardíacas: do diagnóstico ao tratamento. São Paulo: Atheneu; 2007.
14. Vieira Moreira MC, Montenegro ST, de Paola AAV. Livro Texto da Sociedade Brasileira de Cardiologia. 2ª ed. Barueri (SP): Manole; 2015.
15. Sellke FW, Del Nido JP, Swanson SJ. Sabiston and Spencer Surgery of the Chest. 9th ed. Philadelphia: Saunders; 2015.
16. Stark JF, de Leval MR, Tsang VT. Surgery for Congenital Heart Defects. 3th ed. West Sussex (EN): John Wiley & Sons; 2006.
17. Topol EJ, Califf RM, Prystowsky EN, Thomas JD, Thompson PD (editors). Textbook of Cardiovascular Medicine Lippincott Williams & Wilkins 3rd ed. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins; 2007.
18. Yuh DD, Vricella LA, Baumgartner WA. The Johns Hopkins Manual of Cardiothoracic Surgery. New York: McGraw-Hill Medical; 2007.
19. Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular. Boletim Científico SBCCV [Internet]. São Paulo: SBCCVc2022 [cited 2022 Feb 24]. Available from: <http://www.sbccc.org.br/medica/listagemboletim.asp>

São Paulo, 14 de fevereiro de 2022

Dr. João Carlos Ferreira Leal
Presidente da SBCCV